



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Descalvado - SP

CONTRATO Nº 03/2014
TERMO ADITIVO Nº 06/2016

TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, SP, E A EMPRESA A.C. NET SOLUÇÕES EM TI E CONSULTORIA LTDA-ME, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, com sede nesta cidade, na Rua Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 54.021.647/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Helton Antonio Venâncio, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.918.624, inscrito no CPF/MF nº 115.334.088-74, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pio XII, nº 367, Bairro São Sebastião, e, de outro lado, a **Empresa A.C. NET Soluções em TI e Consultoria Ltda ME**, inscrita no C.N.P.J./MF) sob nº 10.224.769/0001-47, com sede e domicílio na Rua Antonio Dantas, nº 151 – Residencial Sobral I, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Senhora Gercina Alves Leite, inscrita no CPF(MF) sob nº 175.465.998-57, doravante denominada, a seguir, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação, respeitada a Legislação vigente, para estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo objetiva acordar alteração ao Contrato nº 03/2014, firmado em 17 de julho de 2014, quanto à prorrogação de prazo para a prestação dos serviços, objeto do processo nº 03/2014, na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2014, conforme epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

A adequação do presente Termo implicará em alteração de Cláusula de Contrato, conforme se segue:

I - Da **Cláusula quarta** constará a seguinte alteração:

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - O prazo para a execução do objeto e dos serviços de que trata o presente contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente Termo, até 18 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA DESTE TERMO

O presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação é o segundo do presente contrato.



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo



CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento de Contrato celebrado em 17 de julho de 2014, que não se revelem conflitantes com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Aditamento e Reti-Ratificação nos respectivos Órgãos Oficiais de Imprensa, no prazo, forma e para os fins legais.

E, por estarem assim justo e acordado, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas.

Descalvado, SP, 18 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Helton Antonio Venâncio

Contratante

A.C. Net Soluções em T.I.Ltda-ME

Gercina Alves Leite

Contratada

Testemunhas:

1- Alessandra Antonini Perez

RG. n.º 33.802.422-0

2- Marcel Alessandro Carlindo da Costa

RG. n.º 18.142.322